

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: Mercantil\_AI008-17.pdf**

**Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 008/17 - Banco Mercantil do Brasil (0305)**

**Descrição: EMENTA: Auto de infração. Ação de Fiscalização das Agências Bancárias. 2ª Fase. Infraestrutura e tempo de espera na fila de atendimento. 15 Minutos. Cartazes de fixação obrigatória. Procon e CDC. Presença de assentos para usuários que aguardam atendimento. Leis Municipais 2.247/99 e 3.037/14. Lei Estadual 11.823/95 e Lei Federal 12.291/10. Ausência de infração. Auto julgado insubsistente. Autos de Infração nº: 008/17, 034/17, 047/17. OBSERVAÇÃO (13/11/17): Decisão definitiva. Confirmada em grau de recurso. Trânsito em julgado em 08/11/17.**

**O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 07 de Novembro de 2017 às 00:00:00**

**Itajubá, 07 de Novembro de 2017.**